

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIA Nº 118, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando os Memorandos nº 88/2015 – GR e nº 22/2015 – DGCPZR, resolve:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para a Função Gratificada que especifica, a contar da data especificada na vigência, de acordo com o artigo 62, da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>Vigência</b>
1769752	Rosemary Maria de Castro	FG-1 – Coordenação de Formação Continuada e Ensino à Distância do Campus Petrolina Zona Rural	01/03/2015

**IVALDO JOSÉ DA SILVA**  
*Reitor Pro-Tempore*

